

**LEI 521/2021**

*“DÁ NOME, DE RUA FRANCISCO FEITOZA RAMALHO (CHICO SOUSA) À RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO DE IBIARINHA QUE LIGA RUA ESTELINA NUNES DE MAGALHAES A RUA ENÉAS RODRIGUES LEITE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de RUA FRANCISCO FEITOZA RAMALHO (Chico Sousa) à Rua Projetada, localizada no bairro de Ibiarinha que liga Rua Estelina Nunes de Magalhaes a Rua Eneas Rodrigues Leite, conforme imagem em anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

**Ibiara – PB, 22 de junho de 2021.**

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**